



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –**  
**EDITAL Nº 014/2021**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Direito Público, Direito Privado e Práticas Jurídicas  
(Campus Mossoró)**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Avaliador 1</b>	<b>Avaliador 2</b>	<b>Avaliador 3</b>	<b>Média</b>
ALINE MACEDO GUIMARÃES	7,5	6,0	6,0	6,50
AMANDA OLIVEIRA DA CÂMARA MOREIRA	8,0	9,0	8,0	8,33
BRUNO ERNESTO CLEMENTE	6,0	6,0	5,5	5,83
CHARLES DE SOUSA TRIGUEIRO	7,5	5,0	5,5	6,00
CLARA KARLYANNY LOPES COSTA*	7,5	6,0	8,0	7,17
DÉBORA TOMÉ DE SOUSA	8,8	10,0	9,5	9,43
EDUARDA SHIRLEY FERNANDES DE OLIVEIRA VALE*	7,8	7,5	6,0	7,10
ERICA MILENA CARVALHO GUIMARAES LEONCIO	7,0	7,5	6,0	6,83
GABRIEL LIMA VALENTIM	5,3	4,0	5,5	4,93
GUILHERME MARINHO DE ARAÚJO MENDES	9,5	9,5	8,0	9,00
ÍTALO JOSÉ REBOUÇAS DE OLIVEIRA*	7,5	7,0	8,0	7,50
IURY ALVES DE SOUSA	9,5	8,0	8,0	8,50
JACKSON DNAJÁ NOBRE FIGUEIREDO	7,5	5,0	6,0	6,17
LÍGIA SILVA DE FRANÇA BRILHANTE*	8,0	8,0	7,0	7,67
LUCAS WALLACE FERREIRA DOS SANTOS*	7,0	8,5	8,0	7,83
MAGNA RODRIGUES OLIVEIRA	8,0	9,5	8,5	8,67
MICHELLE BARBOSA AGNOLETI	9,8	8,5	7,5	8,60
PEDRO LUCAS CAMPOS DE MEDEIROS	8,0	9,0	8,0	8,33
REGINA COELI SOARES OLIVEIRA VELOSO*	8,0	9,0	7,0	8,00
ROSÂNGELA VIANA ZUZA MEDEIROS	9,3	10	9,0	9,43
THOMAS BLACKSTONE DE MEDEIROS	9,3	9,0	8,0	8,77
VANESSA MONTEIRO LIMA*	6,0	8,5	8,5	7,67
VINICIUS HOLANDA MELO	5,0	5,0	7,0	5,67

**\*Candidato eliminado de acordo com o item 10.6 do edital 014/2021.**

## **OBSERVAÇÕES:**

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFERSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 06/07/2021, terça-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 9.9.19 do Edital 014/2021: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio do ponto objeto da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2012”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 11.5 do Edital 014/2021 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br)”.

**Publicação 28/06/2021, às 17h35min.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS  
**ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA**

**EDITAL 014/2021**

**DISCIPLINA: DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E PRÁTICAS SOCIOJURÍDICAS**

**Tema Nº 03: Relações socioafetivas e dever de cuidado**

1. Ampliação do conceito tradicional de família pela incidência do princípio da socioafetividade:
  - a. Apresentação do conceito de família;
  - b. Conceito de parentalidade socioafetiva:
    - i. Não hierarquização entre vínculo consanguíneo e vínculo afetivo.
2. Fundamentos para o reconhecimento da parentalidade socioafetiva:
  - a. Fundamentos culturais;
  - b. Fundamentos normativos;
  - c. Reconhecimento jurisprudencial e administrativo (provimentos n. 63/2017 e n. 83/2019 do CNJ).
3. Efeitos jurídicos da parentalidade socioafetiva:
  - a. Dever de cuidado;
    - i. Proteção integral e primazia à proteção dos direitos da criança e do adolescente (art. 1º e 4º do ECA)
  - b. Alimentos e parentalidade socioafetiva.

Mossoró (RN), 28 de junho de 2021.

**Membros da Banca Examinadora:**

Presidente: Felipe Araújo Castro

Membra efetiva: Ana Maria Bezerra Lucas

Membro efetivo: Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade